TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 179/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXIV, do Regimento Interno do Tribunal, considerando a decisão exarada, por esta Presidência, no Procedimento Administrativo Digital – PAD nº 000089/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena à servidora, SARAH RODRIGUES AMORIM, matrícula 5094364, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e art. 188 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 1º da Lei nº 10.698/2003, bem como os artigos 11, 12, 13, § 1º, inciso III e artigos 14 e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de abril de 2016.

Desembargador WALTER CARLOS LEMES